Ofício Nº 176 /2018/GP-AB

Água Boa, 27 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1450, que ***Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 500,00, na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 246/18 FOLHA
HORA 14:08 DATA 01/10/18
Adriana

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1450, de 27 de Setembro de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$500,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$500,00 (quinhentos reais), na forma a saber:
Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 002 – DEMAE
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0039 – Saneamento Básico
Ação: 20108 – Manutenção, Ampliação e Expansão de Rede de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:
Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 002 – DEMAE
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0039 – Saneamento Básico
Ação: 20125 – Manutenção das Instalações do DEMAE.
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2018.

MUNICIPAL
ÁGUA BOA
Nº 2461/18 FOLHA
HO 14:08 DATA 01/10/18
Adriana

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1450, DE 27 DE Setembro DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 500,00, na forma que especifica. "***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente e para o andamento regular das atividades administrativas.

Solicitamos a criação da seguinte Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso 0.1.24 – Transferência de Convênios – Outros, solicitamos a inserção da fonte de recurso acima citada, pois a mesma não está contemplada na Secretária Municipal de Cidades e Meio Ambiente e se faz necessário a criação da respectiva fonte de recurso para atendermos o Convênio FUNASA n° 0982/17 junto a Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças